



GUARAUTOS
Sempre mais por você.



FIAT

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS /CE**
Luiz Alves Matias

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.05.001S

Recurso administrativo

A empresa GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, Concessionária Fiat em Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 05.358.767/0001-00, neste ato representada pela sua representante Emanoela Saldanha Tabosa, RG Nº 93024024155, CPF Nº 685.559.383-68, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados, e, face da decisão que HABILITOU na presente licitação, e o faz com base dos fatos e fundamentos jurídicos expostos.

I. DO DIREITO

1. Disposições Preliminares

1.1. Da tempestividade:

Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se *tempestiva*, isto é, em até três dias da sessão pública, e manifestação pela interposição recursal, está devidamente realizada, nas tenazes do **ART. 44, §1º do decreto nº 10.024/19**.

Dito isto, na forma da lei 8.666, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, o recurso apresentado é completamente tempestivo, apresentado em 11/08/2021.

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 - Antônio Bezerra
Fortaleza - CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 - Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza - CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 - Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusebio - CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br



GUARAUTOS
Sempre mais por você.



FIAT

Concessionária

II. DOS FATOS

1.1. Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de Tarrafas /CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo: *AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, SENDO 01(UMA) UNIDADE MODELO SIMPLES REMOÇÃO E OUTRA MODELO SEMI-UTI, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.*

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, a empresa CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI com a melhor proposta foi declarada habilitada.

Ocorre, que o Sr. Pregoeiro ao proferir a decisão de escolha da empresa vencedora, não observou que ela não cumpria determinados requisitos previstos no edital, a saber o item: 6.2.2.

Da análise aguçada dos documentos juntados pela empresa vencedora, constata-se que ela deixou de anexar em tempo a CRP exigida junto ao balanço patrimonial no item 6.2.2, antes da disputa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ: 12.464.301/0001-55



- 6.2.1.1 - No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz;
6.2.1.2 - No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item 6.2.1.1 acima.

6.2.2 - **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social encerrado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional- CRP, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial de sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 - Antônio Bezerra
Fortaleza - CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 - Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Prata de Iracema
Fortaleza - CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 - Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusébio - CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br



GUARAUTOS
Sempre mais por você.



FIAT

Ora, a partir do momento que a empresa deixa de anexar em tempo hábil a documentação determinada pelo edital para a sua habilitação, é DEVER do Sr. Pregoeiro desabilitá-la, nos termos do presente edital, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação do edital, segundo o qual diz que o “edital é lei entre as partes”, ou seja, que todos devem se submeter as regras lá impostas, sendo este um dos mais importantes nortes em qualquer processo licitatório.

“7.15.2 - O não envio de toda a documentação de habilitação exigida no item 8 deste edital, concomitantemente com a proposta, irá resultar na desclassificação da proposta do licitante”.

“5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema”. (Grifo nosso).

Perceba, nobre Pregoeiro, que foi estabelecido um marco temporal para qualquer alteração, retirada ou substituição de documentos de habilitação, que não é para ser extrapolado, devendo assim ser inabilitada a empresa que descumprisse tal requisito editalício.

Deste modo, configurada está a incidência de inabilitação da empresa recorrida, por não ter anexado em tempo hábil a documentação exigida no edital, razão pela qual pugna ao Sr. Pregoeiro o provimento deste recurso para não habilitar a empresa vencedora, pelo motivo aqui exposto.

II. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

a) **Recebido e processado** as razões presentes ao recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 - Antônio Bezerra
Fortaleza - CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 - Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza - CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 - Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusébio - CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br



GUARAUTOS
Sempre mais por você.

Concessionária



b) Acatado as razões recursais aqui expostas, dar procedimento ao certame com a INABILITAÇÃO da empresa CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI, por não atender AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO do instrumento convocatório do edital de publicação E TODOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE DO DIREITO ADMINISTRATIVO.

c) Caso não seja deferido a favor da reclamante, pedimos que nos seja enviado a comprovação de entrega em tempo hábil a proposta consolidada e seu arquivo para apreciação de todos os licitantes.

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2022.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:6855593836
8

Assinado de forma digital
por EMANOELA SALDANHA
TABOSA:6855593836
Dados: 2022.09.20 17:41:50
-03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA
Representante legal / RG Nº 93024024155

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 - Antônio Bezerra
Fortaleza - CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 - Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza - CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 - Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140H - Centro
Eusebio - CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br